

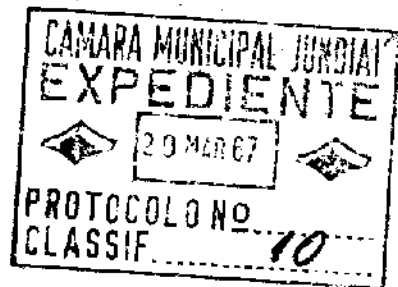


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1 330

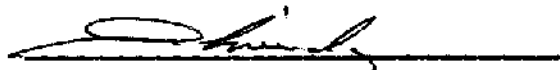
ASSUNTO: - s/providências do sr. Prefeito no sentido de que seja proibido o estacionamento de veículos defronte à Escola Paroquial "Francisco Telles", bem como seja destacado um guarda para tornar obrigatória tal medida.

Senhor Presidente



INDICO ao sr. Prefeito Municipal a urgente necessidade de S.Exa. determinar providências no sentido de que seja colocada uma faixa defronte o portão da Escola Paroquial "Francisco Telles", a fim de que não possam estacionar veículos neste local, sito à rua Senador Fonseca, nº 690, evitando-se, assim, possíveis atropelamentos de * estudantes, bem como o destacamento de um guarda com a finalidade de * tornar obrigatória tal medida.

Sala das Sessões, 20/3/1 967.


Lázaro de Almeida.